

RELATO DE EXPERIÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO “NOTIFICA AÍ” EM UM MUNICÍPIO DO NORDESTE BRASILEIRO

Notificação; Educação Permanente; Vigilância em Saúde do Trabalhador

Introdução

A notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas para os trabalhadores e para a sua relação com os meios, métodos e ambientes laborais. Contudo, ainda é perceptível a subnotificação em inúmeros equipamentos de saúde, especialmente em municípios do interior do Nordeste brasileiro. Nesse contexto, a Educação Permanente em Saúde, presente na Política Nacional de Saúde das Trabalhadoras e Trabalhadores, faz-se necessária para o processo formativo dos residentes e demais profissionais. O objetivo deste estudo é descrever a experiência vivida em uma oficina de notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho em um município da região Nordeste.

Métodos

Trata-se de um estudo descritivo do tipo relato de experiência, baseado na vivência de uma equipe de residentes multiprofissionais atuantes na atenção especializada da Saúde do Trabalhador. A ação ocorre com os residentes, mensalmente, de forma remota nos municípios cearenses. A primeira ação ocorreu no município de menor taxa de notificação do estado, conforme analisado no diagnóstico situacional feito nos municípios em que a residência multiprofissional está presente. A apresentação iniciou com um momento de explicação do equipamento de saúde especializado, seguido de uma explanação sobre o que, como e porquê notificar as doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador. Posteriormente, foram apresentados os indicadores do município, um estudo de caso e uma estratégia de ensino-aprendizagem no formato de gamificação para aprimorar o aprendizado.

Resultados / Discussão

Nesse contexto, a atividade realizada promoveu a compreensão da temática abordada, obteve participação de 27 profissionais, entre eles residentes e referências técnicas da rede de saúde do município. No que tange à dinâmica de engajamento, observou-se que um grupo menor mostrou-se mais solícito e ativo nas interações, respondendo prontamente aos questionamentos e compartilhando perspectivas. Embora uma parte do público tenha adotado uma postura mais reservada, a mensagem central foi transmitida com sucesso, permitindo sensibilizar o coletivo sobre a relevância da notificação compulsória. Assim, foi possível o aprofundamento acerca das DARTs e a relevância das notificações como meio de planejamento de ações futuras e criação de políticas públicas direcionadas.

Considerações Finais

Portanto, a ação realizada possibilitou a troca de conhecimentos e vivências de maneira interprofissional e a pertinência de atividades de educação permanente de forma continuada, visando uma atuação crítica e reflexiva acerca da ocorrência de subnotificação dos acidentes e agravos citados. Logo, constitui-se como uma potente estratégia de sensibilização e qualificação profissional para alcançar as transformações das práticas em saúde, fortalecendo o que propõe as diretrizes governamentais. Os autores declaram não haver conflito de interesse.

Referência Bibliográfica

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 ago. 2012. Disponível em: Biblioteca Virtual em Saúde – Portaria nº 1.823/2012. Acesso em: 10 jun. 2026. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 5.201, de 15 de agosto de 2024. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 ago. 2024. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5201_19_08_2024.html. Acesso em: 10 jun. 2026.